

A Vigilância Sanitária do DF criou o PROTOCOLO PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM SITUAÇÃO DE PANDEMIA POR CORONAVÍRUS (COVID 19) com o objetivo recomendar as ações relativas à gestão de resíduos, nessa situação de pandemia, visando garantir a proteção da saúde pública das pessoas que se encontram em isolamento domiciliar.

Entende-se por isolamento domiciliar, ou quarentena, o termo utilizado quando a pessoa já testou positivo para o Coronavírus ou está sob suspeita de contaminação.

Dentre outras recomendações já amplamente divulgadas, nossa atenção volta-se, sobretudo, para os resíduos produzidos nos domicílios das pessoas que estão em isolamento domiciliar.

Sendo assim, Todos os resíduos produzidos por aqueles que se encontram em isolamento domiciliar ou quarentena, devem seguir as seguintes recomendações:

- serem separados, colocados em sacos de lixo constituídos de material resistente a ruptura, vazamento e impermeáveis;
- serem fechados com lacre, ou na ausência deste, nó, quando o saco estiver até 2/3 (dois terços) de sua capacidade, garantindo-se sua integridade e fechamento;
- serem introduzidos em outro saco limpo, constituído de material resistente a ruptura, vazamento e impermeáveis, de modo que os resíduos fiquem acondicionados em sacos duplos, bem fechados e identificados com o dizer: CUIDADO RESÍDUO INFECTANTE – COVID - 19, de modo a não causar problemas para o trabalhador da coleta e nem para o meio ambiente;
- descartar em coletores, onde serão encaminhados normalmente para a coleta de resíduos sólidos urbanos.

Se a pessoa estiver em condomínio, é necessário informar ao síndico, aos responsáveis pelas medidas de segurança e higiene do coletor, ou funcionário destinado a essa função.

É importante obedecer aos limites de peso estabelecidos para os sacos de acondicionamento, pois isto aumenta a garantia de que os sacos vão permanecer íntegros e vão poder ser fechados sem dificuldades, além de proteger a saúde do trabalhador da limpeza pública.

Recomenda-se aos domicílios com caso confirmado de Coronavírus não entregar resíduos recicláveis aos catadores, a fim de não expor esses trabalhadores ao risco. Estes resíduos serão encaminhados ao Aterro Sanitário do DF.

Os resíduos gerados pelos serviços de atenção domiciliar (ex: homecare) ou por aquele que acompanha o tratamento do paciente em seu domicílio, devem ser acondicionados e recolhidos pelos próprios agentes de atendimento ou por pessoa treinada que poderá providenciar que os resíduos gerados pelo paciente nesse domicílio recebam coleta e tratamento adequados. Desta forma, o envio de kit com sacos plásticos (neste caso, brancos leitosos, com identificação de resíduo

infectante) e lacres devem ser de responsabilidade do prestador do serviço, bem como a coleta dos resíduos.